



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 073/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 017/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI N°. 017/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE: “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE COLNIZA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

PARECER DO RELATOR

Após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em discussão, tendo em vista que o Projeto de Lei em tela visa reconhecer como sendo de Utilidade Pública Municipal a “Ordem dos Ministros Evangélicos de Colniza”, cuja instituição desenvolve atividades que contribuem para a incrementação da fé e da crença em Deus junto a seus associados, com atuação relevante há mais 01 (um) ano em nosso município, incentivando a doutrina cristã.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO CONJUNTA

NAYARA BENI DA SILVA
PRESIDENTE

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



COMISSÕES CONJUNTAS

ATA Nº 020/2022

Às 09h30min do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, reuniram-se as Comissões Conjuntas, com a presença dos vereadores NAYARA BENI DA SILVA - Presidente da Comissão, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Relator da Comissão e o Vereador AGNALDO DRUMÕES NARCISO - Secretário, para análise e apreciação dos projetos de leis nº. 090/2022 e 091/2022, os quais são de autoria do poder executivo municipal e dos Projetos de Leis nº. 017/2022, 018/2022 e 019/2022, estes de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposituras em sua integridade, apresentando emenda modificativa no projeto de lei nº. 019/2022. Na sequência, os demais membros decidiram acompanhar os pareceres do relator, votando pela aprovação dos projetos ora analisados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h55min do dia referido.

Presidente: NAYARA BENI DA SILVA

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO